



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.**

A Vereadora adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA IMPOSITIVA ao Projeto de Lei n.º 94 de 2023, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas (física e financeira) e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias da LDO 2024 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2024, LOA 2024) à previsão e viabilização da presente emenda:

## **EMENDA À LDO n.º /2023**

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo V - Planejamento Orçamentário LDO 2024 - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.06.01 - Secretaria Municipal de Ação Social, "Programa 14.244.2030 Gestão de Outros Serviços da Ação Social", na "Ação 3213 - Subvenções e Auxílios ao Terceiro Setor - Serv. De Ação Social" constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 94/2023, a seguinte meta física:

I - No quadro de Metas Físicas:

Acrescente-se:

| INDICADORES                                                                                           | Un.<br>Medi<br>da | 2024 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| Transferência de R\$ 50.000,00 para a Associação Nova Evangelização Hallel - CNPJ: 72.918.014/0001-08 | %                 | 100  |

Art. 2º Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física, utilizar-se-á do montante consignado da RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO constante do Projeto de Lei n.º 94/2023, Unidade Administrativa 02.04.00 Secretaria Municipal de Finanças, programa "99 999 8888 - Reserva Orçamento Impositivo", na ação "3206 - Reserva Orçamento Impositivo".

Art. 3º Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados através da Emenda Parlamentar, nos anexos V e VI do Manual do TCESP, constante dos Anexos V e VI do Projeto de Lei n.º 94/2023, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

<https://franca.sp.leg.br/>



## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como propósito destinar recursos para custeio, com o objetivo de reforma da unidade.

Câmara Municipal de Franca/SP, 23 de agosto de 2023.

---

**Vereadora Lurdinha Granzotte**



Rua da Câmara, n.º 01, Parque das Águas, Franca/SP, CEP: 14401-306.

Telefones: (16) 3713-1555, (16) 3713-1500, **DDG: 0800-940-1555.**

<https://franca.sp.leg.br/>